

INFRA S.A. ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS E AEROPORTUÁRIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 1/2024/COPES-INFRASA/SUPEA-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

| Órgão | |
|---|----------------------------------|
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Projetos Especiais - COPES | |
| Responsável pela Demanda: Flávia Martins de Farias | Matrícula/SIAPE: 2203616 |
| E-mail: flavia.farias@infrasa.gov.br | Telefone: (61) 2029- 6225 |

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tradução simples de documentos para os idiomas inglês e espanhol.

A presente contratação tem o escopo de promover a tradução das minutas de edital e contrato de concessão para os idiomas inglês e espanhol que comporão o acervo documental editalício pertinente à nova concessão da Ponte Internacional entre São Borja e São Tomé, de ligação entre o Brasil à Argentina, tendo em vista que a Infra S/A foi instada, pelo Ministério dos Transportes, a realizar os estudos de viabilidade, consoante se depreende do Ofício nº 1490/2023/SNTR (7759061).

É importante consignar que a Infra S/A está conduzindo a estruturação desta nova concessão, pois a então Empresa de Planejamento e Logística (EPL), em 2020, firmou o Contrato BRA10-38396 (3386639) com a empresa Ernst & Young visando à realização de consultoria técnica especializada para apoio ao encerramento da concessão internacional vigente, assim como para a realização de avaliação econômico-financeira decorrente do encerramento do Contrato Internacional de Concessão, para fins de apoio à nova concessão.

Nesse sentido, foram elaborados os estudos técnicos de viabilidade do projeto, concluindo-se, ao final, que a concessão binacional estudada é viável, e, por conseguinte, redigiram-se as minutas de edital e contrato, necessárias à realização do processo licitatório.

Sendo assim, a contratação em comento tem o condão de viabilizar a realização do procedimento licitatório, pois o presente documental necessita de ser traduzido para os idiomas inglês e espanhol, uma vez que se refere a concessão da ponte rodoviária sobre o Rio Uruguai, construída entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Internacional), nos termos do Acordo celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, em 22 de agosto de 1989, cujo texto foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 82, de 6 de dezembro de 1989, promulgado pelo DECRETO Nº 110, DE 3 DE MAIO DE 1991 e por se tratar de certame internacional.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Quatro traduções simples, a saber:

| SERVIÇO | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| Tradução simples do | |
| português para o inglês da | 1 |
| minuta de edital | |
| Tradução simples do | |
| português para o inglês da | 1 |
| minuta de contrato | |
| Tradução simples do | |
| português para o espanhol da | 1 |
| minuta de edital | |
| Tradução simples do | |
| português para o espanhol da | 1 |
| minuta de contrato | |

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Os serviços de tradução dos documentos supramencionados deverão ser iniciados 20/2/2024.

4. Valor Estimado Aproximado

O valor estimado para a presente contratação é R\$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais), consoante Mapa Comparativo de Preço (7996555).

FLÁVIA MARTINS DE FARIAS

Integrante Requisitante



SUPER Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA MARTINS DE FARIAS, Assessor Técnico II, em 02/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério



SUPER Documento assinado eletronicamente por CÍCERO RODRIGUES DE MELO FILHO, Superintendente de Projetos Especiais e Aeroportuários, em 02/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7954368 e o código CRC FD6C544F.





SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: